



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.801/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

ALTERA A LEI Nº. 1.740/2011 (PPA EXERCÍCIO 2012); A LEI Nº. 1.741/2011 (LDO EXERCÍCIO DE 2012), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1.767/2011 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.740/2011, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2012, o projeto contemplado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.741/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.767/2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, os projetos contemplados no anexo III, cujo objetivo é a complementação da obra 2ª etapa piscina dos idosos, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Órgão: 11 - Secretaria de Ação e Promoção Social
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa
Função: 08 - Assistência Social
Sub função: 241- Assistência ao Idoso
Programa: 0039 – Atenção ao Idoso
Projeto/Atividade: 1.981 - Complementação da obra 2ª etapa piscina dos idosos
Elemento de Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações R\$ 44.500,00

Art. 4º - A cobertura ao Crédito Especial do artigo anterior dar-se-á através da anulação parcial de dotação, conforme dispõe o Artigo 43 item III, da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes dotações:

Órgão: 11 - Secretaria de Ação e Promoção Social
Unidade: 001 - Secretaria de Ação e Promoção Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub função: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0047 - Gestão da Política de Ação Social
Projeto/Atividade: 1.503 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para CRAS
Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente R\$ 44.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

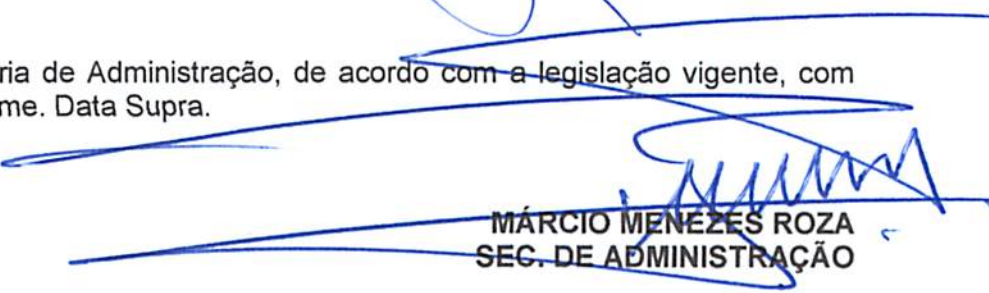
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 08 de fevereiro de 2012.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III**EMENDA NA LEI 1767/2011 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012)****ÓRGÃO:**

11 - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

Unid. Orçamentária:

003 - Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	AÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVOS	METAS 2011 (R\$)	METAS 2012 (R\$)	METAS 2013 (R\$)	METAS 2014 (R\$)
1	08 - Assistencia Social	241- Assistencia ao Idoso	1.981 - Complement ação da Obra 2ª Etapa Piscina dos Idosos	981 - Concluir a Obra de Construção da Piscina dos Idosos	0039 - Atenção ao Idoso	Viabilizar melhores condições ao atendimento aos idosos do município ofertando espaço adequado para as atividades de melhoria a qualidade de vida dos idosos	44.500,00			

ANEXO II**EMENDA NA LEI 1741/2011 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2012)**

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
Unid. Orçamentária: 003 - Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIROS		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
							META FÍSICA	VALOR R\$	
1	08 - Assistenci a Social	241- Assistencia ao Idoso	0039 - Atenção ao Idoso	981 - Concluir a Obra de Construção da Piscina dos Idosos	1.981 - Complement ação da Obra 2ª Etapa Piscina dos Idosos		1 - Viabilizar melhores condições ao atendimento aos idosos do município ofertando espaço adequado para as atividades de melhoria a qualidade de vida dos idosos.	44.500,00	Total da Obra em relação a meta proposta.

ANEXO III**EMENDA NA LEI 1767/2011 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012)****ÓRGÃO:**

11 - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

Unid. Orçamentária:

003 - Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	AÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVOS	METAS 2011 (R\$)	METAS 2012 (R\$)	METAS 2013 (R\$)	METAS 2014 (R\$)
1	08 - Assistencia Social	241- Assistencia ao Idoso	1.981 - Complement ação da Obra 2ª Etapa Piscina dos Idosos	981 - Concluir a Obra de Construção da Piscina dos Idosos	0039 - Atenção ao Idoso	Viabilizar melhores condições ao atendimento aos idosos do município ofertando espaço adequado para as atividades de melhoria a qualidade de vida dos idosos	44.500,00			